

LEI Nº. 1742/2008

**AUTORIZA O MUNICÍPIO A
CELEBRAR CONTRATO DE
COMODATO COM A ASSOCIAÇÃO
DE CARIDADE SÃO JOSÉ.**

O povo do Município de Nova Era, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Pela presente lei, o Município fica autorizado a receber em comodato uma ambulância marca Fiat, modelo Fiat Doblô, cor branca, fabricação/modelo 2008, placa HCW 0322, de propriedade da Associação de Caridade São José, de acordo com as cláusulas do contrato de comodato, ora anexado, que fica fazendo parte integrante desta lei.

Art. 2º - O bem dado em comodato tem o fim específico de atender o Departamento Municipal de Saúde e Ação Social.

Art. 3º - O prazo de vigência do contrato poderá ser prorrogado, mediante termo aditivo, enquanto perdurar o interesse público na utilização do bem.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Era, 25 de junho de 2008.

Laura Maria Carneiro de Araújo
PREFEITA MUNICIPAL